Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Conselho Regional do SENAI do Acre
Resolução SENAI CR AC Nº 06/2019

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) de Rio Branco - Acre, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução Nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015,

– Considerando a Proposição nº 05/2019, do Diretor Regional do SENAI/AC;

– Considerando o que ficou decidido, em sua 169ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio em **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA** constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, a ser oferecido na modalidade a distância pelo SENAI/Acre, nas Unidades de Ensino **Escola SENAI "Cel. Auton Furtado",** localizada na Av. Epaminondas Jácome, nº 1.260, bairro Cadeia Velha, Rio Branco-AC, CEP.: 69.908-420; **Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis "Carlos Takashi Sasai",** localizado na BR 364, Km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial, CEP.: 69.917-200, e na **Unidade Integrada SESI e SENAI do Juruá, Francisco Loureiro da Silva Loureira - Jota,** localizada na Rua Afonso Pena, nº 910 – AABB – Cruzeiro do Sul -AC, CEP.: 69.980-000, em sua sede e nos polos de apoio presencial a seguir indicados:

a) Polo 1 – **Escola SENAI "Cel. Auton Furtado",** localizada na Av. Epaminondas Jácome, nº 1.260 – Cadeia Velha, Rio Branco-AC, CEP.: 69.908-420;

b) Polo 2 – **Instituto SENAI de Tecnologia Madeira e Móveis Carlos Takashi Sasai,** BR 364, Km 5, Lote 6, Zona B, Setor 7 – Distrito Industrial – Rio Branco-AC, CEP.:69.917-200;

c) Polo 3 – **Unidade Integrada SESI e SENAI do Juruá, Francisco Loureiro da Silva Loureira - Jota,** Rua Afonso Pena, nº 910 – AABB, Cruzeiro do Sul-AC, CEP.: 69.980-000.

2. Aprovar o plano do curso **TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA,** na modalidade a **distância**, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.240 horas**, sendo **984 horas** a distância e **256 horas presenciais**.

3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos *sites* dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 27 de junho de 2019.

José Adriano Ribeiro da Silva
Presidente do Conselho Regional do SENAI-DR/AC